



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2010

* Publicada no DOE em 04/02/2010.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa n.º 40/2009, de 7 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de alteração do valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre os modelos de veículos abaixo indicados, em face de seu valor de mercado,

RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo I da Instrução Normativa n.º 40/2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o item com o Código DENATRAN 115778:

COD. DENAT.	DESCRIÇÃO	COMB	2009	2008	2007
115778	VW/GOL 1.0 GIV	G	510,47	460,50	434,80

II – o item com o Código DENATRAN 220426:

COD. DENAT.	DESCRIÇÃO	COMB	2009	2008	2007	2006	2005
220426	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	D	1.916,63	1.704,75	1.561,23	1.430,60	1.300,00

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 janeiro 2010.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA